



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## ATO Nº 26, de 11 de junho de 2021

Altera o Ato nº 22, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, V, VI, VII e XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Ato nº 22, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

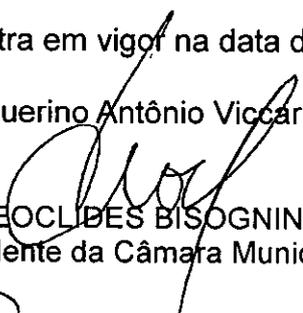
**Art. 2º** - Ficam alterados os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - O acesso do público ao auditório e plenário, será permitido durante as sessões plenárias e reuniões, sendo estabelecido o limite de público em 30% (trinta por cento) dos assentos destinados à estes.

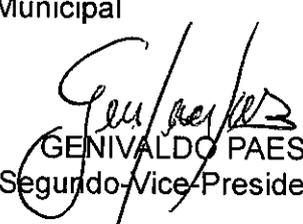
§ 2º - O acesso do público à sala de reuniões, será permitido durante as reuniões, sendo estabelecido o limite de pessoas em 30% (trinta por cento) dos assentos da sala.”

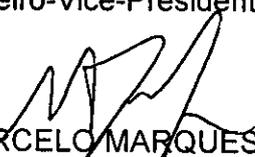
**Art. 3** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de junho de 2021.

  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

  
PEDRO VARELA  
Primeiro-Vice-Presidente

  
GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

  
MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

Publicação:

  
VALDOMIRO BOZÓ  
Segundo-Secretário

Publicação Oficial Eletrônica do Município de Toledo nº 2.937 de 14.06.2021, pág. 03.

ATO 026/2021  
AUTORIA: Poder Legislativo

